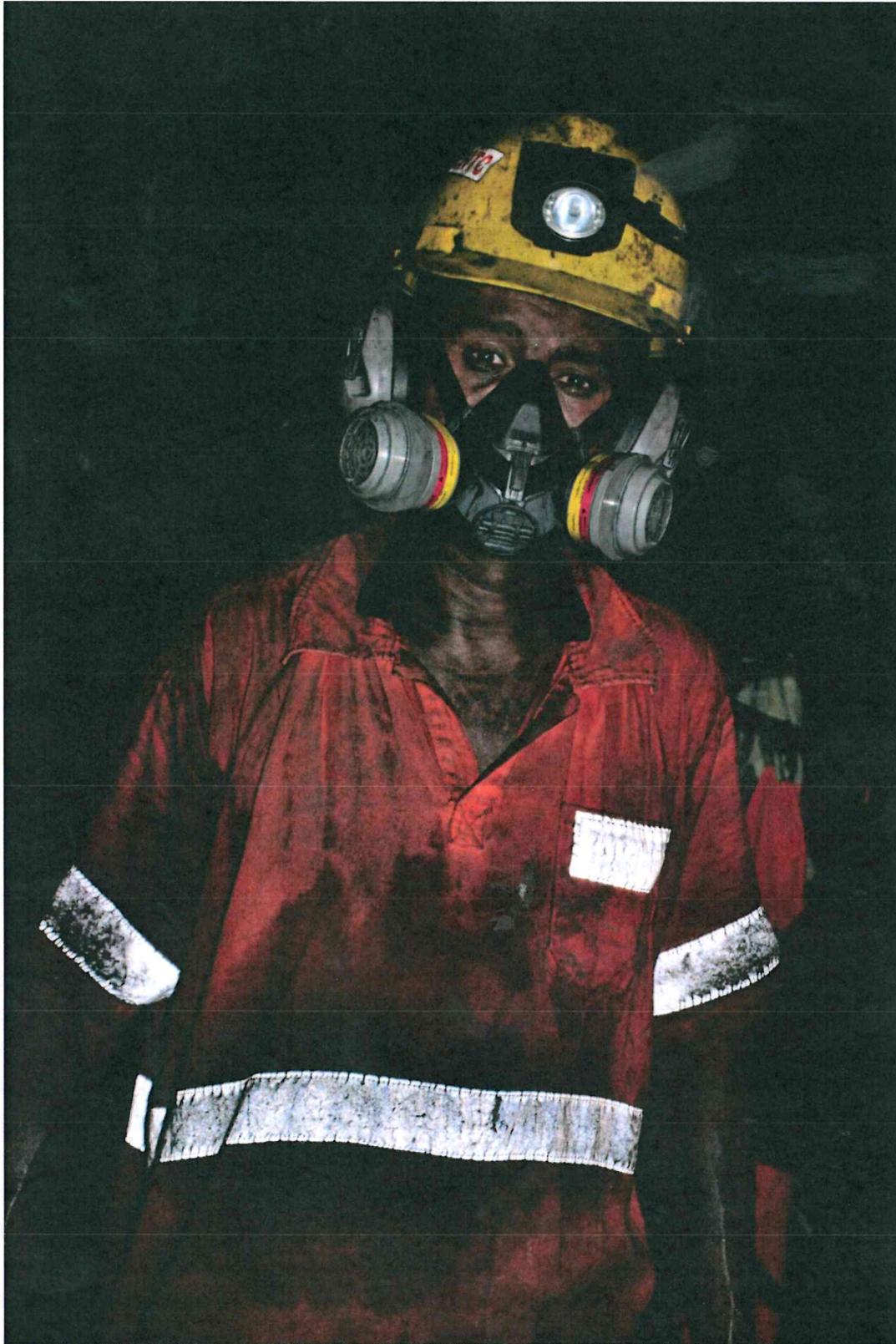


**PORQUE MANTER A APOSENTADORIA ESPECIAL
PARA O MINEIRO**



Esclarecimento Adicional a Emenda Aditiva a PEC 06/2019

Consultoria e Auditoria em Segurança e Saúde do Trabalhador

HISTÓRICO:

Atualmente, em reconhecimento a agressividade do ambiente de trabalho o art. 301 da CLT estabelece que "O trabalho no subsolo somente será permitido a homens, com idade compreendida entre 21 (vinte e um) e 50 (cinquenta) anos", o que impossibilita a exigência de idade mínima de 55 anos para concessão de aposentadoria aos trabalhadores na indústria extrativa de carvão mineral.

O art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e códigos 4.0.1 e 4.0.2 do anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, considera a associação de agentes físicos, químicos e biológicos para concessão de aposentadoria após 15 anos de trabalho permanente em subsolo de minerações subterrâneas, em frente de produção, ou após 20 anos, se o trabalho é afastado das frentes de produção enquanto o trabalho em minas de superfície garante aposentadoria após 25 anos de atividade.

Importante destacar que esta concessão dos benefícios de aposentadoria especial aos mineiros não causa desequilíbrio financeiro e atuarial no RGPS, tendo em vista que existe a fonte de custeio correspondente na medida em que os empregadores deste ramo de atividade contribuem com alíquotas adicionais de 12% (doze) para aposentadorias aos 15 anos (mineiros de subsolo e frente de produção), 9% (nove por cento) para aposentadorias aos 20 anos (mineiro de subsolo afastados da frente de produção) e 6% (seis por cento) para aposentadoria aos 25 anos (mineiros de superfície) e 3,74% de FAP/RAT (Fator de Acidentário de Prevenção/Risco Ambiental de Trabalho), além da contribuição patronal normal de 20% sobre a folha de pagamento e mais a contribuição do empregado.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

A indústria extrativa de carvão mineral é estratégica na geração de energia elétrica, em especial quando as fontes renováveis estão com seu potencial prejudicado por condições climáticas além de sua utilização em inúmeros processos produtivos como ferro e aço.

A mineração de carvão tem peculiaridades diferenciadas das demais atividades econômicas e até mesmo de alguns processos de extração de outros minérios, não sendo possível o tratamento igualitário para situações desiguais.

A extração de carvão mineral ocorre através do processo de câmaras e pilares onde as galerias e pilares são dimensionados de acordo com diversos fatores como tipo de camada, cobertura, profundidade, qualidade do teto além de outros fatores que determinam o dimensionamento de largura e altura das galerias, e tamanho dos pilares que influencia na qualidade do ambiente de trabalho.

O processo extrativo envolve as atividades de furação de frente quando o desmonte da rocha é feito com uso de explosivos, furação de teto para escoramento da rocha superior da galeria, carregamento e limpeza da galeria. Atualmente a utilização de explosivos vem sendo substituído por mineradores contínuos para desmonte das

Consultoria e Auditoria em Segurança e Saude do Trabalhador

rochas. Além dos trabalhadores envolvidos diretamente no processo produtivo existe uma série de atividades secundárias como manutenção elétrica e mecânica, ventilação e drenagens, dentre outras tantas necessárias para garantir a continuidade do processo minerário.

"O Impacto do Carvão Mineral na Economia Brasileira", publicado em agosto de 1996, diz que "os multiplicadores globais da produção e do emprego da indústria de extração do carvão foram estimados em respectivamente 3,88 e 8,32, significando que R\$ 100,00 de produção de carvão implica em uma geração de renda de R\$ 388,06 e um emprego direto na produção de carvão gera 8,32 empregos na economia como um todo", segundo estatísticas da Fundação Getúlio Vargas.



Transporte dos trabalhadores para o subsolo

Número Médio de Vínculos	
2014	4.982
2013	4.642
2012	4.397
2011	4.249
2010	4.365

Fonte: Anuário Estatístico de Acidente de Trabalho/INSS (Estados do RS,SC,PR)

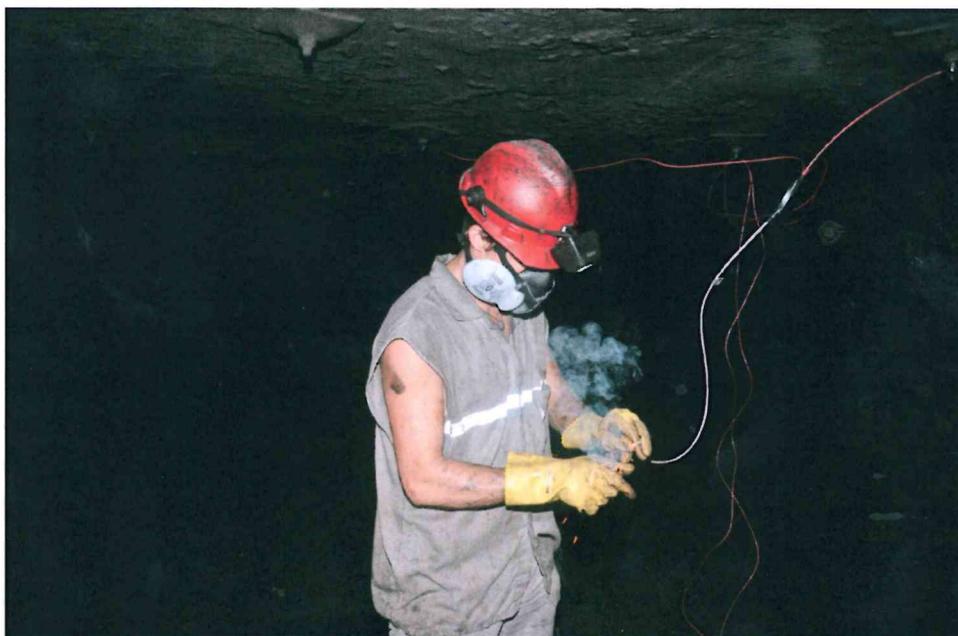
RISCOS OCUPACIONAIS:

Ao longo dos anos houve constante modificação dos processos produtivos associados a grandes investimentos na melhoria dos ambientes de trabalho, porém ainda não podemos negar a existência de diversos riscos ambientais existentes nos locais de trabalho. São considerados os principais riscos ocupacionais os agentes patológicos (Fungos, Bactérias, Parasitas), calor, ruído, vibração, umidade relativa do

Consultoria e Auditoria em Segurança e Saúde do Trabalhador

ar elevada, poeiras de carvão, sílica, silicatos, gases (gases como metano (CH₄), monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (Nox), hidrocarbonetos não oxidados e parcialmente oxidados, amônia (NH₃), gás sulfídrico (H₂S) e dióxido de enxofre (SO₂)), mesmo com o rigoroso controle de quantidade e qualidade de ventilação, além da umidificação do processo produtivo.

Tais riscos se mostram controláveis, porém por ser inerente a atividade de extração de carvão mineral não são passíveis de completa erradicação, para manter um ambiente salubre que possa garantir a saúde dos trabalhadores após longos anos de exposição, mesmo com a constante implementação de medidas de proteção coletiva e individual.



Acendendo o estopim para detonação dos explosivos

ACIDENTES E ADOECIMENTOS:

Ao longo dos anos o setor econômico investe consideravelmente na constante melhoria das condições de trabalho, porém sendo um ambiente inóspito e com elevados riscos inerente a atividade, não é possível garantir a eliminação ou neutralização de forma a garantir um ambiente de trabalho salubre e sem causar acidentes e adoecimentos.

As principais causas de acidentes tem sido o uso de máquinas e equipamentos, queda de pedra das laterais e teto da mina e trabalhos de manutenção elétrica e mecânica.

Quanto ao adoecimento, foi controlada a incidência de pneumoconiose, porém com taxa de prevalência ainda existente em alguns casos. Mas por outro lado outras doenças do trato respiratório como asma e bronquite ocupacional tem se mostrado muito presente nos exames médicos e como causas de afastamento do trabalho.

Consultoria e Auditoria em Segurança e Saúde do Trabalhador

Outras doenças com incidência acima do normal para a classe trabalhadora diz respeito às doenças ósteo musculares associadas a riscos ocupacionais de vibração e esforço físico, porém estas doenças quando precocemente diagnosticada e adequadamente controladas não causam incapacidade para o trabalho e permitem que o trabalhador cumpra seu tempo de serviço para gozar sua aposentadoria.

Indicadores do Acidente do Trabalho					
	2010	2011	2012	2013	2014
Frequência Absoluta (CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho)	73	166	120	146	147
Frequência Absoluta (B91 - Auxílio-Doença por Acidente de Trabalho)	130	126	81	154	123

Fonte: Anuário Estatístico de Acidente de Trabalho/INSS (Estados de SC, PR e RS)

PENOSIDADE:

Para o exercício de suas atividades no subsolo de uma mina de carvão o trabalhador enfrenta um ambiente estressante e de alta penosidade, pois as condições adversas de trabalho lhe exigem o uso constante de EPI – Equipamento de Proteção Individual como, capacete, protetor auditivo, respiradores, luvas, botas, lanternas e uniforme. Trabalha em locais com até 8,5 km da entrada da mina, distante de suprimento de ar limpo e fresco com camadas de cobertura que variam de 30 a 450 metros de cobertura, num ambiente onde a umidade relativa do ar pode chegar a 99% em algumas situações e com sensação térmica de 5 a 7 °C acima da temperatura ambiente.

Há de se considerar ainda que o contato social no ambiente de trabalho é bastante escasso, tendo em vista que nas frentes de trabalho cada trabalhador tem sua atividade a ser desenvolvida e geralmente o mesmo tem muito pouco contato com os demais trabalhadores.



Transporte de carvão até as correias transportadoras

Consultoria e Auditoria em Segurança e Saúde do Trabalhador

Indicadores do Acidente do Trabalho							
Ano	Incidência	IncDoença	IncAcTrab	IncIncap	TxMortal	TxLetal	TxAC16a34
2014	61,97	0,53	50,68	61,97	52,52	8,47	44,07
2013	75,17	1,97	62,78	70,95	84,46	11,24	56,55
2012	60,13	1,07	47,93	56,28	0	0	45,91
2011	74,26	0,66	59,36	73,38	43,81	5,9	48,38
2010	55,17	1,28	42,39	54,96	85,2	15,44	51,74

✓ Incidencia: Incidência de Acidentes (por 1.000).
✓ IncDoença: Incidência de Doenças Ocupacionais (por 1.000).
✓ IncAcTrab: Incidência de Acidentes Típicos (por 1.000).
✓ IncIncap: Incidência de Incapacidade Temporária (por 1.000).
✓ TxMortalid: Taxa de Mortalidade (por 100.000).
✓ TxLetalid: Taxa de Letalidade (por 1.000).
✓ TxAc16a34: Taxa de Acidentes para a faixa de 16 a 34 anos (por 100).

Fonte: Anuário Estatístico de Acidente de Trabalho/INSS (Estados RS, SC, PR)



Minerador contínuo em atividade de desmonte da camada

CONCLUSÃO:

Diante da evolução tecnológica do processo produtivo e da aplicação de diversas ferramentas para minimizar, reduzir ou eliminar riscos ambientais é possível garantir que as empresas tem possibilitado que o trabalhador cumpra de forma saudável o tempo hoje exigido para concessão da aposentadoria dos trabalhadores em minas de carvão, e as estatísticas previdenciária demonstram que ao longo dos anos aumentou substancialmente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, demonstrando evolução se comparado ao passado recente onde elevado número de

Consultoria e Auditoria em Segurança e Saúde do Trabalhador

trabalhadores se quer conseguiram alcançar a aposentadoria por tempo de serviço, sendo aposentado antecipadamente por doença.

Do estudo científico denominado Análise documental do perfil epidemiológico de um grupo de mineiros da região Carbonífera do Extremo Sul Catarinense no ano de 2006 realizado pelos Drs. Fábio José Fabricio de Barros Souza, Maria Gabriela Gallas e Albino José de Souza Filho podemos citar:

“Houve uma redução da prevalência da Pneumoconiose dos mineiros do carvão, bem como redução das formas graves da patologia em nossa amostra em comparação a estudos anteriores na mesma região e em população semelhante. É provável que essa redução tenha ocorrido em detrimento de melhorias nas condições de trabalho dos mineiros, tanto do uso de Equipamentos de proteção individual, bem como medidas de redução da poeira em frente de trabalho.”

“Foram correlacionadas as variáveis referentes ao tempo de exposição ocupacional com a prevalência de Pneumoconiose de nossa população em estudo. Os mineiros com o desfecho do estudo tiveram uma média de exposição em anos de 17,71 anos”

Portanto é temerário aumentar o tempo de serviço ou estabelecer idade mínima para concessão de aposentadoria, pois assim aumentamos de forma exponencial o risco de agravo a saúde dos trabalhadores, voltando a adoecer com gravidade centenas de trabalhadores, pois a perda da função pulmonar longitudinal aumenta com a exposição à poeira de carvão, reduzindo a concessão de aposentadoria por tempo de serviço e aumentando a concessão de aposentadoria por invalidez.



Roberto Claudio Lodetti
Consultor e Auditor em Segurança
e Saúde do Trabalhador

**Trabalho realizado para a Federação Interestadual dos Trabalhadores na Indústria da
Extração do Carvão no Sul do País, RS, SC e PR.
Email fitiec@hotmail.com – fone (48) 34353033 – (48) 999847176**

Rua Rio dos Cedros – 155 – Bairro Sta Augusta – CEP: 88805-430 –
Criciúma-SC
(48)3437-3419 – cerest@criciuma.sc.gov.br

Ofício/CEREST

Criciúma, 29 de março de 2017.

Sindicato dos Mineiros

R. Arlindo Barzan, 290 – Rio Florita, Siderópolis – SC, 88860-000

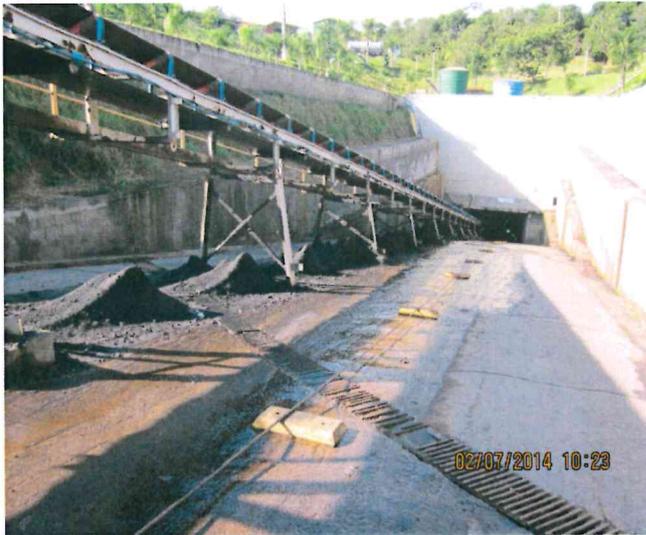
A extração de carvão mineral tem riscos ocupacionais inerentes a atividade econômica e que são passíveis de controle, porém impossíveis de eliminação, dentre os quais os riscos físicos: calor, ruído, vibração, os riscos químicos: poeiras de carvão, sílica, gases como metano (NH₃). No ambiente de trabalho ainda é possível identificar os riscos ergonômicos como posturas inadequadas de trabalho, esforço físico, ambientes confinados, e os riscos de acidentes como choque elétrico, queda de pedras das laterais e do teto, uso de ferramentas e máquinas e equipamentos.

Os citados riscos são responsáveis pela ocorrência de inúmeros acidentes de trabalho e adoecimento dos trabalhadores em especial do sistema respiratório e pulmonares, além de doenças osteo musculares. Ainda que controlados estes riscos causem uma prevalência de adoecimento dos trabalhadores, debilitando-os ao longo dos anos de exposição. Gera doenças como pneumoconiose, hérnia de disco, tendinite, bursite, amputação de membros, paraplegias e tetraplegias, incapacitando muitos trabalhadores.

Dr. Ricardo Cesar Marzarotto
Medicina do Trabalho
CRM 5977

Dr. Ricardo Cesar Marzarotto.

Consultoria e Auditoria em Segurança e Saude do Trabalhador



Plano Inclinado de acesso ao subsolo, com inclinação de 15 a 20° e 88 metros de comprimento



Galeria de encosta para acesso a mina de subsolo



Operador de máquinas de transporte de carvão no subsolo

Consultoria e Auditoria em Segurança e Saúde do Trabalhador



Operação do minerador contínuo para corte da camada



Operação de furação manual do teto para escoramento



Operação de furação do teto para escoramento com máquina perfuratriz.

Consultoria e Auditoria em Segurança e Saude do Trabalhador



Operação de transporte de carvão no subsolo



Preparação da galeria com colocação de explosivo para derrubada da camada.



Retirada do carvão com carregadeira tipo MT



Transporte de carvão no subsolo com máquina tipo LHD